



DECRETO Nº 5799/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO que as festividades de final de ano envolvem o Tempo de Natal, sendo importante momento de celebração do calendário cristão, trazendo momentos de reflexão a todos;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o horário de expediente para atendimento ao público no Paço Municipal Presidente Tancredo Neves - Prédio da Prefeitura - no dia 23.12.2021 - quinta-feira;

CONSIDERANDO que à população deve ser assegurada a informação acerca de qual o período as repartições públicas do Município permaneçam acessíveis;

DECRETA

Art. 1º. Por força deste Decreto, excepcionalmente, o horário de expediente para atendimento ao público no Paço Municipal Tancredo Neves – Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí, no dia 23.12.2021 - quinta-feira, será das 08:00 às 13:00 (oito horas às treze horas).

Parágrafo Único. A jornada de trabalho dos servidores que exercem suas funções nas repartições de que trata caput deste artigo será de 08:00 às 14:00 (oito horas às quatorze horas), ficando, assim, reservada 01 (uma) hora para execução de serviços internos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 602/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor João Paulo Tadeu Santana de Oliveira, protocolado sob o nº 4059, em 10.12.2021, onde solicita seu direito a férias anuais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor João Paulo Tadeu Santana de Oliveira, ocupante do cargo de Operário, no período de 13.12.2021 a 11.01.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 603/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Janaína Carla Ana, protocolado sob o nº 4055, em 10.12.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Janaína Carla Ana, ocupante de Técnica em Enfermagem, por 14 (quatorze) dias, do período de 06.12.2021 a 19.12.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 604/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 583-2021, de 26.11.2021, onde concede licença para tratamento de saúde à servidora Luciméia do Rosário Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 24.11.2021 a 08.12.2021;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, datado de 10.12.2021, protocolado sob o nº 4054, onde solicita, novamente, concessão de licença para tratamento de saúde, por 14 (quatorze) dias, contados a partir de 09.12.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Luciméia do Rosário Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze) dias, do período 09.12.2021 a 22.12.2021.

Parágrafo Único. Devido a concessão de licença de que trata o caput deste artigo ter sido efetuada de forma seguida à anterior, ficando caracterizada a sua continuidade, os primeiros 15(quinze) dias, conferidos pela Portaria nº 583-2021, correrão por responsabilidade da Municipalidade, e os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 605/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;



CONSIDERANDO declaração de afastamento de atividades laborais expedidas a favor do servidor Lucas Matheus de Souza, ocupante do cargo de Operário;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Lucas Matheus de Souza, ocupante do cargo de Operário, por 06 (seis) meses, contados a partir de 28.10.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 179/2021

REGULAMENTA O REGIME DE TROCAS DE PLANTÃO ENTRE SERVIDORES DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí nomeado nos termos do Decreto nº 5179/2020, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma eficiente prestação de serviço de saúde no âmbito hospitalar;

CONSIDERANDO organizar os processos de trabalho desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as trocas de plantões entre servidores e;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a confecção de escalas de serviço desta Autarquia;

RESOLVE

Art. 1º - Fica limitada em 02 (dois) o número de "Trocas de Plantão" por mês entre os servidores desta Autarquia;
§1º - Esta norma alcança aqueles servidores que estão cedidos pela Administração Direta para prestar serviços nesta Autarquia.

§2º - Cada servidor poderá figurar em 02 (dois) trocas, independente de ser o solicitante.

Art. 2º - "Trocas de Plantão" somente mediante requerimento com assinatura de ambos os requerentes e das respectivas chefias com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 77/2020, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Dezembro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Carandaí, 13 de dezembro de 2021.

Alex Sandro Simões da Cunha
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0137/2021

Processo Licitatório nº: 045/2021 - Pregão Eletrônico nº: 038/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Aliança Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ: 31.486.195/0001-55

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$1.825,20 (mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Data de assinatura: 10/12/2021

Vigência: 12/12/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Samuel Heleno de Araujo, pelo Fornecedor Registrado.

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº

01/2021 - Inscrições no período de **06 e 07 de janeiro de 2022** na Sede da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Autarquia, situada à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, CEP: 36.280-000, Carandaí/MG, horário de expediente (exceto aos sábados, domingos e feriados): **9h às 11h e 13h30min às 16h00h** - Telefone: (32) 3361-1481, no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí, no Mural do Terminal Rodoviário de Carandaí e no site https://hospital.carandai.mg.gov.br. Carandaí/MG, 13/12/2021. Alex Sandro Simões da Cunha - Diretor Presidente. Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção – Portaria nº120/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO / TERMO ADITIVO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0158/2020 Aditivo: 16 Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA. CNPJ: 17.719.444/0001-84 Assinatura: 05/11/2021 Vigência: 30/11/2021 Termo: ACRÉSCIMO DE VALOR Processo: 000011620 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 918,77 novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço do valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0269/2021 Credor: C E CARVALHO COMERCIAL ME CNPJ: 24.864.422/0001-73 Assinatura: 07/12/2021 Vigência: 06/12/2022 Processo: 000012321 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 16.567,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde para atender as equipes de Saúde Bucal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
Contrato: 0270/2021 Credor: D3JF
EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
EIRELI CNPJ: 10.921.809/0001-00
Assinatura: 07/12/2021 Vigência:
06/12/2022 Processo: 000012321
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 12.958,00
(doze mil, novecentos e cinquenta e oito
reais) Objeto: A presente Ata de Registro
de Preço tem por objeto o Registro de
Preço para futura e eventual contratação de
empresa especializada para o
fornecimento de equipamentos
odontológicos para a Secretaria Municipal
de Saúde para atender as equipes de
Saúde Bucal, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas
neste instrumento.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
Contrato: 0271/2021 Credor: DENTAL
SAO CRISTOVAO LTDA CNPJ:
02.059.560/0001-47 Assinatura:
07/12/2021 Vigência: 06/12/2022
Processo: 000012321 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 12.980,00 (doze mil,
novecentos e oitenta reais) Objeto: A
presente Ata de Registro de Preço tem por
objeto o Registro de Preço para futura e
eventual contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
equipamentos odontológicos para a
Secretaria Municipal de Saúde para
atender as equipes de Saúde Bucal,
conforme condições, quantidades e
exigências estabelecidas neste
instrumento.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
Contrato: 0272/2021 Credor: M.
CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES CNPJ: 32.593.430/0001-
50 Assinatura: 07/12/2021 Vigência:
06/12/2022 Processo: 000012321
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 13.900,00
(treze mil, novecentos reais) Objeto: A
presente Ata de Registro de Preço tem por
objeto o Registro de Preço para futura e
eventual contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
equipamentos odontológicos para a
Secretaria Municipal de Saúde para
atender as equipes de Saúde Bucal,
conforme condições, quantidades e
exigências estabelecidas neste
instrumento.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
Contrato: 0273/2021 Credor: MIAMIMED
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 Assinatura:
07/12/2021 Vigência: 06/12/2022

Processo: 000012321 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 5.700,00 (cinco mil,
setecentos reais) Objeto: A presente Ata
de Registro de Preço tem por objeto o
Registro de Preço para futura e eventual
contratação de empresa especializada para
o fornecimento de equipamentos
odontológicos para a Secretaria Municipal
de Saúde para atender as equipes de
Saúde Bucal, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas
neste instrumento.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
Contrato: 0274/2021 Credor: URSA
COMERCIAL LTDA CNPJ:
26.628.908/0001-38 Assinatura:
07/12/2021 Vigência: 06/12/2022
Processo: 000012321 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 13.610,00 (treze mil,
seiscentos e dez reais) Objeto: A presente
Ata de Registro de Preço tem por objeto o
Registro de Preço para futura e eventual
contratação de empresa especializada para
o fornecimento de equipamentos
odontológicos para a Secretaria Municipal
de Saúde para atender as equipes de
Saúde Bucal, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas
neste instrumento.